

Lewandowski suspende despacho contra passaporte vacinal

Da Redação 01 de jan de 2022 (atualizado 01/01/2022 às 16h08)

Na decisão, o ministro do Supremo afirmou que as instituições federais de ensino têm autonomia para exigir o documento no retorno das aulas presenciais

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski suspendeu na sexta-feira (31) o despacho do MEC (Ministério da Educação) que proibia que universidades e institutos federais de ensino exigissem dos estudantes o comprovante de vacinação contra a covid-19 para o retorno das atividades presenciais em 2022. Publicado no Diário Oficial da União na quinta (30), o despacho afirmava que as instituições federais teriam como competência apenas implementar os protocolos sanitários e observar as diretrizes estabelecidas.

A decisão de Lewandowski partiu da análise de um pedido apresentado pelo PSB, em uma ação sobre vacinação que já tramitava na corte. O ministro defendeu que as instituições de educação têm autonomia para exigir o passaporte vacinal - o que não torna necessária uma nova lei para regular o tema, tal como havia argumentado o MEC - e pontuou que o despacho estava em desacordo com “as evidências científicas e análises estratégicas em saúde”.

O presidente Jair Bolsonaro, que afirma não ter se vacinado contra a covid-19, é contra a exigência de apresentação do atestado de imunização e se recusou a implementar a medida inclusive para viajantes que chegam ao Brasil — o passaporte só foi tornado obrigatório nesse caso por decisão do Supremo. O mandatário já disse a apoiadores que “jamais” iria exigir o comprovante, que chegou a chamar de “coleira”.

Especialistas em saúde, no entanto, defendem que a medida é essencial para frear as infecções e estimular aqueles que ainda não se vacinaram a fazê-lo.

Mesmo antes da decisão de Lewandowski, algumas instituições como a UFG (Universidade Federal de Goiás) e o IFRS (Instituto Federal do Rio Grande do Sul) já haviam decidido pela exigência da comprovação de vacinação de seus alunos.